



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 06 (seis) inscrições para o curso CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, o qual será realizado entre os dias 11 a 14 de novembro em Florianópolis-SC e será organizado pela UVESC a fim de capacitar os vereadores e servidores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das 06 (seis) inscrições para o CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS é justificada pela necessidade de capacitar os vereadores e servidores proporcionando-lhes conhecimentos atualizados e ferramentas práticas para o exercício de suas funções.

Haverá palestras nacionais, painéis e oficinas que irão debater temas que fortalecerá a integração e a qualificação do legislativo municipal.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores e servidores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e fortalecer a atuação do legislativo municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa UVESC - CNPJ: 76.875.731/0001-42| R. Gen. Liberato Bitencourt, 1185, Sala 801 Estreito 88070-800, Florianópolis - SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao valor de 05 (cinco) inscrições, sendo que uma inscrição será isenta. Cada inscrição tem o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco), e o valor total contratado será pago em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: **01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2025 em Florianópolis-SC.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-litacoes>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A UVESC proporciona intercâmbio de experiências técnico-legislativas através de encontros e boletins periódicos, promove congressos, cursos, seminários, encontros e outras atividades afins, a nível estadual e regional, para estudo de moções, teses, projetos de leis, leis, eventos da esfera político-administrativa, social e econômica, bem como o aperfeiçoamento e treinamento dos associados, buscando a aplicação dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias individuais e coletivas previstos na carta magna.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 06 de novembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Roberto Ligório Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula nº 068

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025